PORTARIA DE Nº CM-072, DE 28 DE MAIO DE 2018

Define ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis, em razão da grave escassez de combustíveis e considerando as justificativas do Decreto Municipal nº 12.936 de 28 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas explicitadas no Decreto nº 12.936 de 28 de maio de 2018 do executivo municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos nos dias 29 e 30 de maio de 2018 em razão das graves consequências da greve dos caminhoneiros neste período.

Art. 2º – A Câmara Municipal de Divinópolis será aberta às 15h00 do dia 30 de maio do corrente para realização da Prestação de Contas do quadrimestre do Executivo Municipal ficando convocados a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Secretário Geral, Servidores da Comunicação, da Secretaria Legislativa suficientes para realização da Audiência e Operador de som e Painel conforme conforme convocação junto à empresa.

Art. 3º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis